

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.485 de 24 de setembro de 2014.

Aprova a oferta de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, turno integral, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de 541 (quinhentas e quarenta e uma) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

| Município | Total de vagas |
|------------------|-----------------------|
| Campo Grande | 75 (setenta e cinco) |
| Corumbá | 30 (trinta) |
| Dourados | 104 (cento e quatro) |
| Jardim | 52 (cinquenta e duas) |
| Naviraí | 61 (sessenta e uma) |
| Nova Andradina | 40 (quarenta) |
| Paranaíba | 40 (quarenta) |
| Ponta Porã | 79 (setenta e nove) |
| Três Lagoas | 60 (sessenta) |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS